

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022
54ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2022

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 763/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 251/2021.

ALTERA A LEI Nº 19.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA INCLUIR A DESTINAÇÃO DE OSSADAS HUMANAS IDENTIFICADAS NÃO RECLAMADAS E NÃO IDENTIFICADAS QUE SE ENCONTRAM SOB CUSTÓDIA DO IML E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

EMENDA DA C.C.J.

EMENDA DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 3/2022.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS DESTINADOS A PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 148/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 23/2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 823, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1951; DA LEI Nº 10.898, DE 22 DE AGOSTO DE 1994; DA LEI Nº 12.726, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999; DA LEI Nº 16.944, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011; DA LEI Nº 17.244, DE 17 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS.

EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/22.

AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR LEMOS.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À CASA FAMILIAR RURAL PADRE SASAKI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/22.

AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA – OFÍCIO Nº 55/22.

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19 DE MAIO DE 2011, QUE ESTABELECEU A LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, CRIANDO NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO E A CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

EMENDA DA C.C.J.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 302/19.

AUTORIA DOS DEPUTADOS TADEU VENERI E MICHELE CAPUTO.

(ANEXO O PROJETO Nº 611/21 – DEP. MICHELE CAPUTO).

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL 12.998/14.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 412/21.

AUTORIA DO DEPUTADO BOCA ABERTA JUNIOR.

DENOMINA DE OLIVEIRA TUCUNDUVA DE CAMPOS, A TRINCHEIRA LOCALIZADA NA PR 445, LOCALIZADA EM FRENTE AO AGRO100, NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 509/21.

AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

DENOMINA ANDRÉ BOLAK BIERNASKI, A PONTE LOCALIZADA NA RODOVIA PR-090, NO KM 14, SOBRE O RIO CACHOEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 514/21.

AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS.

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL PARANAENSE DA CAMOMILA AO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/22.

AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI.

DENOMINA HUGO VIRMONDES BORGES A PR 543, QUE LIGA LUPIONÓPOLIS A CAFEARA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 83/22.

AUTORIA DO DEPUTADO DR. BATISTA.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO MARINGAENSE DE AUTISMO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.